

DECRETO Nº 3968/82  
de 12 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
24.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

|                   |                                |               |
|-------------------|--------------------------------|---------------|
| 20.10             | Encargos Diversos              |               |
| 20.10-03070212.93 | Despesas de Exercício Anterior |               |
| 20.10-3192        | Despesas de Exercício Anterior | 24.800.000,00 |

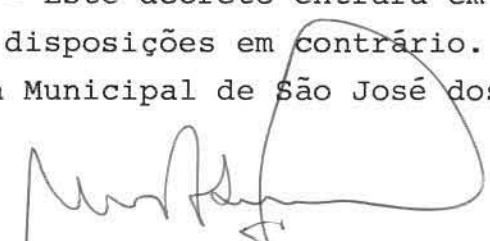
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

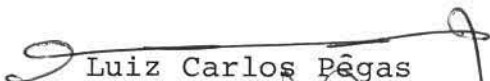
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

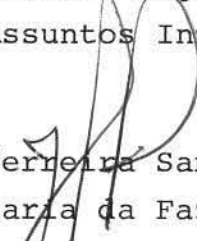
|                   |                            |               |
|-------------------|----------------------------|---------------|
| 20.30             | Encargos da Dívida Pública |               |
| 20.30-03080332.98 | Juros da Dívida Pública    |               |
| 20.30-3261        | Juros da Dívida Contratada | 24.800.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

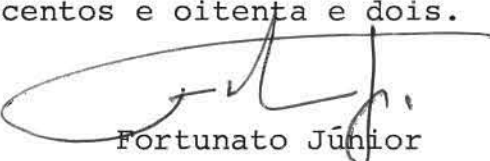
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos